



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2031/Ano IX - 18 DE MAIO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 37.767, DE 14 DE MAIO DE 2026

Institui a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério do Município de Presidente Prudente e nomeia seus membros.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a necessidade de instituir a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério, com vistas à condução dos trabalhos de atualização do Plano de Carreira dos Professores do Município de Presidente Prudente;

Considerando a importância da participação dos diferentes segmentos envolvidos na educação municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério, responsável pela condução dos trabalhos de atualização do Plano de Carreira dos Professores do Município de Presidente Prudente, composta pelos seguintes membros:

- I** - Ana Rodrigues Ramos Ferreira, representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- II** - Antonio Rodrigues de Oliveira Junior, representante do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente e Região - SINTRAPP;
- III** - Edimar Aparecido da Silva, representante da Secretaria Municipal de Educação, Supervisão de Ensino;
- IV** - Gislaine Aredes Soares dos Santos, representante do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente e Região - SINTRAPP;
- V** - Janaína Irene Lopes Comitre Cantero, representante da Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria de Gestão Educacional;
- VI** - Karina Sacardo de Souza, representante do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente e Região - SINTRAPP;
- VII** - Luciana de Freitas Telles Peres, representante do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente e Região - SINTRAPP;
- VIII** - Márcia Aparecida Pinheiro Janial, representante do Conselho Municipal de Educação - COMED;
- IX** - Maria de Cássia Omito Pinto, representante da Secretaria Municipal de Educação, Assessoria;
- X** - Mariléia Crepaldi Galonetti, representante do Fórum Municipal de Educação (FME);
- XI** - Maurício Cesar Airoldi, representante do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente e Região - SINTRAPP;
- XII** - Sergio Henrique de Oliveira - representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb - CACS Fundeb;
- XIII** - Sílvia Helena Simões - representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- XIV** - Vanessa Soares Costa - representante da Secretaria Municipal de Administração;
- XV** - Vania Kelen Belão Vagula - representante da Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 14 de maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2031/Ano IX - 18 DE MAIO DE 2026

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSON GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 265152e4-72cb-4f2b-a2af-f37ba3e16c6f
